



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 01/2022/CVS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Ata da Reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial EBSEH

No sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da superintendência, realizou-se reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sob a vice-presidência da Chefe do Setor de Cuidados Especializados, Ivone Aparecida Vieira da Silva. Estiveram presentes: Andrezza Sisoneto Ferreira Dias, representante da Unidade de Atenção Psicossocial, Yuri Emanuelle S. Mazetto Assistente Social da Unidade da Saúde da Mulher, Jacqueline Faria de Oliveira, representante da Divisão de Enfermagem e Representantes do CAISM de Uberaba. A reunião teve como objetivo a apresentação do fluxo de atendimento dos dois serviços. Após a apresentação do CAISM, foi colocada a necessidade de estabelecimento de um fluxo de encaminhamento de pacientes que solicitem interrupção legal da gestação. Ivone informa que o fluxo atual da instituição é o encaminhamento via Pronto atendimento da GO ou encaminhamentos informais realizados via contato com o serviço social do hospital, que então realizaria o agendamento no ambulatório. Ivone sugere a criação de fluxo interno no HC com o fornecimento de ramal do ambulatório para que a Rede consiga realizar o agendamento direto das consultas. Entretanto, esse fluxo deverá ser definido no âmbito do hospital, inclusive com a definição da referência do profissional que ficará responsável pelos agendamentos. Posteriormente, será definido fluxo e divulgado a rede. Após todos os apontamentos Ivone encerra a reunião, e eu Jacqueline Faria de Oliveira, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na lista de presença em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Membro da Comissão**, em 21/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Vice-Presidente da Comissão**, em 21/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26489882** e o código CRC **76F3E237**.



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 02/2022/CVS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Ata da Reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial EBSEH

No sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas, na sala de reuniões da superintendência, realizou-se reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sob presidência da Gerente de Atenção à Saúde, Andreia Duarte de Resende, a vice-presidência da Chefe do Setor de Cuidados Especializados, Ivone Aparecida Vieira da Silva. Estiveram presentes: Caetano Galvão Petrini, representante da Unidade da Saúde da Mulher, Sara Borges Gomes Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Yuri Emanuelle S. Mazetto Assistente Social da Unidade da Saúde da Mulher, Jacqueline Faria de Oliveira, representante da Divisão de Enfermagem e Dayana Freitas representante da Divisão de Enfermagem. **1ª pauta:** Alterações na Composição da Comissão de Violência, são indicados como novos membros: Giselle Vieira de Souza, RT de Enfermagem da Pediatria, Marcos Guilherme Lemos Ribeiro e Marcelo Meirelles representantes do ambulatório All e Pediatria e Wanderson Borges Tomaz representante do Pronto Socorro adulto. **2ª pauta:** Protocolo Multiprofissional de entrega legal: discutida a necessidade de finalização do protocolo. Jacqueline fica responsável por enviar última versão para os membros da Comissão realizarem apontamentos, com prazo de retorno de 20 dias. Após todos os apontamentos Andrea encerra a reunião, e eu Jacqueline Faria de Oliveira, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na lista de presença em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Membro da Comissão**, em 21/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Vice-Presidente da Comissão**, em 21/12/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26490674** e o código CRC **B7746CF2**.

Referência: Processo nº 23521.020715/2022-19 SEI nº 26490674



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 09/2022/CVS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 11 de Outubro de 2022.

Ata da Reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial EBSEH

No décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas e dez minutos, na sala de reuniões da superintendência, realizou-se reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sob a vice-presidência da Chefe do Setor de Cuidados Especializados, Ivone Aparecida Vieira da Silva. Estiveram presentes: Marcello Meirelles, Médico Pediatra, Caetano Galvão Petrini, representante da Unidade da Saúde da Mulher, Sara Borges Gomes Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Andrezza Sisconeto Ferreira Dias, representante da Unidade de Atenção Psicossocial, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Yuri Emanuelle S. Mazetto Assistente Social da Unidade da Saúde da Mulher, Andrezza Sisconeto Ferreira Dias, representante da Unidade Multiprofissional, Jacqueline Faria de Oliveira, representante da Divisão de Enfermagem e Giselle Vieira de Souza representante da Unidade da Criança e do Adolescente. **1ª pauta:** Alterações na Composição da Comissão de Violência, Giselle Vieira de Souza assume como 1ª secretária, além da entrada de novos integrantes. Reforçou-se a informação sobre as datas das reuniões a serem realizadas na última quarta-feira do mês às 11 horas. **2ª pauta:** Protocolo Multiprofissional de entrega legal, discutida a necessidade de diferenciação do fluxo de retirada do poder familiar e da entrega legal. Ficou decidido que o protocolo seria novamente despachado via e-mail para inclusão de atribuições das diferentes áreas até o dia 23/09/2022. Sugerido pela Yuri confecção de ROP de Puérpera e gestante em situação de vulnerabilidade social. **3ª pauta:** Treinamento e sensibilização da equipe. Sugerido a capacitação da equipe no acolhimento e escuta qualificada, além de confecção de cartilha (escuta, sinais de alerta e fluxo de atendimento de violência para os profissionais) e confecção de banner sobre violência obstétrica para deixar exposto, Sara ficou responsável por este quesito. Após todos os apontamentos Ivone encerra a reunião, e eu Giselle Vieira de Souza, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na lista de presença em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE VIEIRA DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 11/10/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Vice-Presidente da Comissão**, em 20/10/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Emmanuelle Silva Mazeto, Membro da Comissão**, em 26/10/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 04/11/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Meirelles, Membro da Comissão**, em 10/12/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24863598** e o código CRC **C9938738**.

Referência: Processo nº 23521.014560/2022-81 SEI nº 24863598



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 10/2022/CVS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Ata da Reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial EBSEH

No vigésimo sexto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas e treze minutos, na sala de reuniões da superintendência, realizou-se reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sob a vice-presidência da Chefe do Setor de Cuidados Especializados, Ivone Aparecida Vieira da Silva. Estiveram presentes: Marcello Meirelles, Médico Pediatra, Marcos Guilherme Lemos Ribeiro, Pediatra, Caetano Galvão Petrini, representante da Unidade da Saúde da Mulher, Sara Borges Gomes Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade do Setor de Urgências e Emergências, Dayana Freitas, representante da Divisão de Enfermagem, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Yuri Emanuelle S. Mazetto Assistente Social da Unidade da Saúde da Mulher e Giselle Vieira de Souza representante da Unidade da Criança e do Adolescente. **1ª pauta:** Protocolo Multiprofissional da Entrega Legal, os encaminhamentos dados. Yuri expõe que realizou as alterações propostas na última reunião, Dr Caetano elenca as alterações referentes à categoria médica, e a parte que compete à enfermagem fica sugerido que será incluído pela Enfª Jacqueline Farias que se encontra em período de férias, aguardando o seu retorno, pela especificidade do registro. Yuri fica de encaminhar a versão mais atualizada do protocolo. **2ª Pauta:** Protocolo de Violência Sexual público criança e adolescente: Idade máxima para o atendimento do público feminino. São levantados diversos pontos de vista, Dr Marcello sugere que o atendimento poderia ser realizado pela emergência pediátrica até os 18 anos, Dr Marcos levanta as dificuldades desse fluxo, Yvone ressalta as implicações legais desse fato, Dr Caetano expõe o fluxo de coleta de vestígios e que o serviço é realizado somente pela GO hoje. Ao final das ponderações fica resolvido que o atendimento no PSI será mantido até os 13 anos 11 meses e 29 dias para o público feminino e masculino, após essa faixa etária, será realizado encaminhamento para o All e Ambulatório do GO. **3ª Pauta:** Informes gerais. Após todos os apontamentos Ivone encerra a reunião, e eu Giselle Vieira de Souza, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na lista de presença em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE VIEIRA DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 21/11/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Meirelles, Membro da Comissão**, em 10/12/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Freitas, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25735510** e o código CRC **B5AB7CD4**.

Referência: Processo nº 23521.018404/2022-90 SEI nº 25735510



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 11/2022/CVS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 23 de Novembro de 2022.

Assunto: Ata da Reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial EBSEH.

No vigésimo terceiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da superintendência, realizou-se reunião da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sob a vice-presidência da Chefe do Setor de Cuidados Especializados, Ivone Aparecida Vieira da Silva. Estiveram presentes: Marcello Meirelles, Médico Pediatra, Sara Borges Gomes Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade do Setor de Urgências e Emergências, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Andrezza Sisoneto Ferreira Dias, representante da Unidade Multiprofissional, Jacqueline Faria de Oliveira, representante da Divisão de Enfermagem e Giselle Vieira de Souza representante da Unidade da Criança e do Adolescente. **1ª pauta:** Finalização da Rotina Operacional Padrão de Entrega Legal e os encaminhamentos dados. Andrezza expõe que de acordo com o que está descrito na finalidade da ROP é necessário a inclusão das referências de legislação 13257/2016 de 8 de Março de 2016, e do Artigo 134 do Código Penal o item 4 de fundamentação legal. Sara fica responsável por enviar alterações de redação no item finalidade e no item atribuições da Regulação. Fica definido que após a entrega legal a puérpera terá agendamento de um retorno ambulatorial e confecção de encaminhamentos para acompanhamento na rede de saúde. Devido caso de quebra de sigilo de entrega legal ocorrido em âmbito do hospital, é discutido a importância de inserir novos ajustes em atribuições de enfermagem e no preenchimento da DNV, a mesma deverá ser preenchida por enfermeiras da GO e equipe de humanização na UTI e Berçário, de segunda a sexta-feira, e em finais de semana e feriados pelas enfermeiras dos setores onde o recém nascido foi encaminhado. Na ausência da puérpera, deverá ser acionado o serviço social para providências. Eu, fico responsável por juntar as partes que Sara e Andrezza enviarão e encaminhar via e-mail para Ivone. **2ª Pauta:** Protocolo de Violência Sexual: Ivone e Sara ao participarem de reuniões na rede municipal, tiveram ciência de Ofício 75 da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba, assinado pelo gestor do hospital, o qual descreve o HC-UFTM como hospital tipo 2 em atendimentos à violência sexual, sendo responsável por manter equipe mínima 24 horas para atendimento humanizado, acolhimento, profilaxia e realização de interrupção de gestação em casos legais. O que gera uma inquietação quanto ao fluxo hoje estabelecido, uma vez que o protocolo institucional vigente abarca os atendimentos até às 72h da violência. Ivone apresenta alguns casos de encaminhamentos recentes de outras cidades para atendimentos após às 72h e da delegacia de polícia deste município o qual demandava serviço de perícia, sendo que o hospital segundo Sara é responsável por atendimento clínico, coleta de vestígios e confecção de laudo para que depois seja realizada perícia por órgãos competentes. Sara levanta lacunas de atendimento em sexo masculino e a dificuldade de coleta neste público. Dr Marcello indaga possibilidade de solicitação de realização da sua capacitação em coleta de vestígios para que faça parte da equipe de atendimentos. Após todos os apontamentos Ivone encerra a reunião, e eu Giselle Vieira de Souza, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na lista de presença em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE VIEIRA DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 23/11/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Vice-Presidente da Comissão**, em 07/12/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Meirelles, Membro da Comissão**, em 10/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25825200** e o código CRC **0C43F352**.

Referência: Processo nº 23521.018657/2022-63 SEI nº 25825200